

Liberação da release 2.64.03

A partir de 05/11/2021 às 18:00 está disponível para atualização, pela ferramenta de atualização on-line, a release 2.64.03 com as seguintes implementações no sistema:

Erp - Compras

1. Requisição de compra

- Ao gerar a requisição de compra, efetuado alteração para que o sistema permita liberar a requisição gerada caso o item tenha aplicação de estoque e seja informado um projeto para o mesmo.

Erp - Fiscal

1. Ajuste manual de documento

- Efetuado alteração no ajuste manual de documento, para que assim não ajuste as parcelas do documento quando o mesmo for somente fiscal.

2. Importação automática de documento por email

- No processo de importação automática de documento por email, efetuado alteração para que não tente importar novamente os emails que já foram lidos anteriormente pelo sistema.

3. Originário de compra do frotas

- No processo dos originários de compra do frotas, efetuado alteração para que quando marcado a abrangência de compra frotas também seja marcado a abrangência compras, permitindo que seja vinculado o recebimento físico ao originário.

Erp - Serviço e assistência

1. Ordem de serviço e assistência

- Na ordem de serviço e assistência, efetuado alteração para que quando cadastrar o item da ordem seja preenchido automaticamente o centro de custo conforme preenchido no tipo da ordem.

Tms - Transporte

1. Acerto de viagem

- No formulário do acerto de viagem, efetuado alteração para vincular os documento de adiantamento da viagem na ordem de compra gerada.

2. Documento de transporte complementar

- Na geração de documentos de transporte complementar, efetuado melhoria para gerar os endereços do documento de acordo com o documento de transporte original.

Wms - Armazenagem

1. Etiqueta

- Efetuado inclusão da etiqueta de produto 2,5 x 5, que exibirá o código de barras do produto e também o código de referência.

2. Ocorrência originário

- Ao liberar o registro de ocorrência no documento originário, efetuado alteração onde caso seja de alterar a natureza de operação, e caso a natureza de operação gere documento fiscal e não tenha um documento fiscal vinculado ao originário, um novo documento fiscal será gerado.